



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ÓBIDOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**Arte, Educação e Alteridade Ambiental na Amazônia**”, no âmbito do Edital Procece nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de Graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Licenciatura em Pedagogia**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: capacidade de comunicação ativa; comprometimento e responsabilidade; interesse e compromisso de dedicar-se aos estudos sobre o tema; domínio das ferramentas tecnológicas digitais; capacidade de trabalhar em equipe; interesse em desenvolver ações que resultem na melhoria dos processos societários; sensibilidade com o meio ambiente; disponibilidade de horários para organização e desenvolvimento das ações de extensão no âmbito do projeto; inovação, criatividade e protagonismo.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “Arte, Educação e Alteridade Ambiental na Amazônia”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procece nº 003/2023:

Tipo de Bolsas	Vaga	Quantitativo
Pibex Graduação	Ampla Concorrência (AC)	1
	Ações Afirmativas (AF)	1
Pibex Ensino Médio	Pibex-EM	1
Total de bolsas		03

- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#)
- 2.2. Os inscritos como Bolsista Graduação devem encaminhar também ao e-mail: lucas.soares@ufopa.edu.br os documentos: histórico acadêmico, RG e CPF.
- 2.2 As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas diretamente pelo e-mail: lucas.soares@ufopa.com.br , com apresentação do histórico escolar, RG e CPF do candidato à vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ÓBIDOS

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise do histórico acadêmico (índice acadêmico) e de uma entrevista, que ocorrerá de forma presencial.
- 4.2.** O local e horário das entrevistas será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Expressão oral, segurança nos questionamentos e capacidade crítico-reflexiva	2,0
Conhecimentos sobre meio ambiente, arte e educação.	3,0
Experiências acadêmicas e/ou profissionais sobre o tema	2,0
Compreensão do papel da extensão na formação universitária	3,0

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise do Histórico (Índice).	10
Entrevista	10

- 4.5.** A nota final será resultado da soma aritmética da nota da análise do histórico (NAH) e a nota da entrevista (NE), dividido por dois (2):

$$\frac{NAH + NE}{2} = \text{NOTA FINAL}$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS ÓBIDOS

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	22/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail lucas.soares@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	23/06/2023 (Manhã)	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	23/06/2023 (Tarde)	Sala 1: Profa. Regina Bello do Campus Óbidos
6	Resultado preliminar	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	26/06/2023	Via e-mail lucas.soares@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PIBEX	Candidato	Até 29/06/2023	Via <u>formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2022</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS ÓBIDOS

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: lucas.soares@ufopa.edu.br , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2023 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2023 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Óbidos/PA, 20 de junho de 2023.

Lucas de Vasconcelos Soares
Coordenador do projeto “Arte, Educação e Alteridade Ambiental na Amazônia”